



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2026

Acari/RN, 06 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), SENHORA PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26, III, "I" e no art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO o julgamento das contas de governo do Poder Executivo do Município de Acari referentes ao exercício de 2017 (Processo nº 3787/2021-TCE/RN), realizado durante a 3.126ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Acari/RN, no dia 30/03/2026;

CONSIDERANDO a transparência dos atos públicos fundada no Princípio da Publicidade;

CONSIDERANDO a competência da Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN de mandar publicar os pareceres do Tribunal de Contas sobre as contas do Prefeito e da Mesa da Câmara, com as respectivas decisões do Plenário, sendo estas remetidas, a seguir, ao Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO que não há previsão de proposição formal para a publicação das decisões e os atos normativos da Presidência podem tratar sobre outras matérias de competência da Presidência e que não estejam enquadradas como Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar a **APROVAÇÃO** das contas de governo referentes ao exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nos termos do parecer prévio e acórdão do TCE/RN, conforme ata em anexo.

Art. 2º. Votaram favoráveis ao parecer do TCE os seguintes Vereadores: Francisco das Chagas Medeiros Júnior, Girlene Edson de Oliveira Amaro, Iara Cabral de Medeiros Silva, José Rivaldo Lima, Paloma Vitória da Silva Baracho e Rudyson Ric da Silva Santos. Votaram contrários à aprovação os edis Nenilvan Rodrigues Bezerra, Rafael Bezerra de Brito Araújo e Zuil Ribeiro da Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acari-RN, 06 de abril de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente